

DECRETO Nº. 104/2019, de 07 de janeiro de 2019.

“Efetiva servidor da Prefeitura Municipal de São João das Missões, Concurso Público Edital 01/2011 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Pessoal, no que diz respeito ao controle de frequência, assiduidade, inexistência de nota desabonadora à conduta funcional;

CONSIDERANDO que tal circunstância torna certa a aptidão, adaptação e capacidade para desempenho regular de função;

DECRETA:

Art. 1º. Fica efetivado no cargo de **MOTORISTA**, o Sr. **JOÃO BATISTA MACEDO**, matrícula 942, que tomou posse no cargo no dia 05/07/2015 e entrou em exercício em 11/02/2015, conforme nomeação contida na Portaria nº 003/2015, de 22 de janeiro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, Edital nº 001/2011 homologado através do Decreto nº 049/2013 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral